INDICAÇÃO Nº 399/2020

Conclusão da pavimentação asfáltica da estrada que liga o Distrito de Vila Nova a Linha Lajeado Grande.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a conclusão da pavimentação asfáltica da estrada que liga o Distrito de Vila Nova a Linha Lajeado Grande.

Na estrada em questão, boa parte de sua extensão já conta com pavimentação, restando apenas cerca de 3,5 Km para a ligação completa entre do Distrito de Vila Nova a Linha Lajeado Grande.

Ressalta-se que a via em comento é muito utilizada pelos moradores do Distrito de Vila Nova e Linha Lajeado Grande, por se tratar de uma trajetória estratégica, facilitando e encurtando o deslocamento dos munícipes daquelas imediações. Portanto, a conclusão do trecho contribuirá significativamente para melhorar o tráfego, transporte, escoamento da produção agrícola e o transporte escolar.

Nesse sentido, é sempre oportuno lembrar que uma das principais fontes de riqueza do Município é justamente a atividade rural, pela produção de grãos, leite, animais e afins, razão pela qual conclui-se que boas condições de transporte deixam de ser comodidade e passam a ser uma necessidade. No mesmo sentido, há o transporte escolar que também acaba sendo beneficiado, trazendo maior segurança aos alunos.

Sendo assim, sugere-se a adoção das medidas necessárias para viabilizar a conclusão da pavimentação daquele trecho, a fim de melhorar a infraestrutura rural atendendo assim as reivindicações de inúmeros moradores da região.

SALA DAS SESSÕES, 26 de maio de 2020.

RENATO REIMANN